

Ministério do Trabalho e Emprego

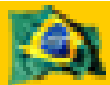
OFICINA

“DA SAÚDE DA CANA À SAÚDE DO TRABALHADOR: COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO NO SETOR CANAVIEIRO”

ATUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO RURAL
PELA GERÊNCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO EM PIRACICABA

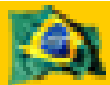
18/08/2010 - LOCAL: HOTEL ANTONIO'S
PIRACICABA - SP

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PIRACICABA
GRTE PIRACICABA/SRTESP/MTE



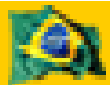
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO RURAL X TIPO DE LAVOURA REALIZADAS EM 2009

<i>Tipo de lavoura</i>	<i>Nº fiscalizações rurais</i>
Cana-de-açúcar	40
Laranja	15
Tomate	3
Beringela	1
TOTAL	59



**AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS NAS AÇÕES DE
FISCALIZAÇÃO RURAL REALIZADAS EM 2009**
Setor canavieiro

<i>Nº de fiscalizações rurais</i>	40
<i>Nº de autos de infração (AI) lavrados</i>	150
<i>Média de AI por fiscalização</i>	3,75

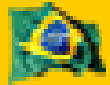


AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO RURAL REALIZADAS EM 2009

Tipos de frentes de trabalho de corte
manual de cana-de-açúcar

Setor canavieiro

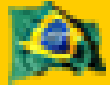
Frentes de trabalho de Usina
Frentes de trabalho de Fornecedores
Frentes de trabalho de Condomínio Rural



IRREGULARIDADES VERIFICADAS

(frentes de trabalho de corte manual)

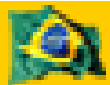
- Intervalo para repouso/refeição inferior ao limite mínimo legal;**
- Inexistência de pausas adequadas durante a jornada diária de trabalho;**
- Fornecimento de máscaras respiratórias inadequadas em razão da grande restrição causada ao fluxo de ar tanto para inspiração como para expiração, e conseqüente sobrecarga ao sistema respiratório, ocasionando a sua não utilização;**
- Inalação de fuligem e poeira emanadas no processo e ambiente de trabalho, em razão da não utilização da máscara respiratória;**



IRREGULARIDADES VERIFICADAS

(frentes de trabalho de corte manual)

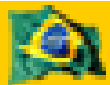
- **Roupa de trabalho e equipamentos de proteção individual não permitem uma troca eficiente de calor corpóreo (gerado pelo metabolismo) com o meio ambiente, ocasionando um agravante térmico adicional ao organismo do trabalhador;**
- **Lavagem diária da própria roupa de trabalho (trabalhador migrante);**
- **Preparação da própria refeição para o trabalho (trabalhador migrante);**
- **Moradia por conta própria (trabalhador migrante);**
- **Pagamento por produção, e conseqüente intensificação do trabalho;**



IRREGULARIDADES VERIFICADAS

(frentes de trabalho de corte manual)

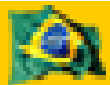
- **Imposição de produção diária individual mínima;**
- **Queixas de dores ósteo-musculares (coluna e membros superiores);**
- **Não reposição de equipamentos de proteção individual;**
- **Não fornecimento de água potável e fresca;**
- **Pagamento de salário inferior ao piso da categoria;**
- **Falta de mobiliário para tomada de refeição (mesas, cadeiras e cobertura);**
- **Veículos de transporte coletivo de trabalhadores rurais sem autorização do DER;**



IRREGULARIDADES VERIFICADAS

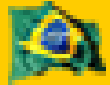
(frentes de trabalho de corte manual)

- **Riscos ocupacionais relevantes (calor, poeira, fuligem, esforços repetitivos, esforços excessivos, trabalho em pé) não reconhecidos / não avaliados no Programa de Prevenção de Riscos;**
- **Protocolo de exames médicos admissionais e periódicos insuficiente para detecção de problemas de saúde impeditivos para o exercício da atividade de corte manual;**
- **Falta de análise ergonômica do trabalho da atividade de corte manual;**



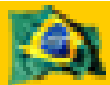
IMPACTOS PROVOCADOS

- Regularizações pontuais das condições de trabalho rural;
- Eliminação da terceirização irregular da mão-de-obra para o corte manual;
- Marcação da presença do Estado no campo para verificação do cumprimento das normas de proteção do trabalho rural;
- Melhoria da confiabilidade na fiscalização do trabalho por parte dos trabalhadores;



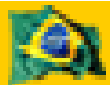
DIFICULDADES ENCONTRADAS

- **Baixa notificações (denúncias) sobre condições de trabalho rural irregulares;**
- **Dificuldades de localização de frentes de trabalho rural;**
- **Redução do quadro de auditores fiscais do trabalho;**
- **Cultura organizacional que não prioriza a saúde e segurança do trabalhador rural;**
- **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural e Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho Rural ineficazes;**



AÇÕES INSTERINSTITUCIONAIS

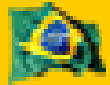
- **Ações de fiscalização rural em conjunto com a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região do MPT;**
- **Ações de fiscalização rural em conjunto com o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Capivari;**
- **Ações de fiscalização rural em conjunto com o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Piracicaba;**
- **Ações em conjunto com o Cerest/Piracicaba;**
- **Participação permanente no Fórum da Cidadania e Paz de Piracicaba (“Fórum da Cana”);**



PROPOSTAS

A nível local:

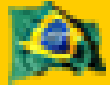
- **Manutenção / continuidade do Fórum da Cidadania e Paz de Piracicaba;**
- **Ações interinstitucionais envolvendo a Polícia Rodoviária para fiscalização do transporte coletivo de trabalhadores rurais;**
- **Reuniões com empregadores rurais (usinas, fornecedores e condomínios rurais) para transmissão de instruções e notificações sobre normas de proteção e de segurança e saúde no trabalho rural;**
- **Articulações com instituições acadêmicas universitárias para incremento das pesquisas de saúde do trabalhador rural;**



PROPOSTAS

A nível regional:

- **Motivação para criação de Fóruns da Cana em outros municípios que apresentam cultura canavieira expressiva, nos moldes do Fórum da Cidadania e Paz de Piracicaba;**
- **Seminários / encontros anuais de fóruns de cana para troca de experiências;**
- **Programação de ações interinstitucionais para fiscalização de frentes de trabalho rural e alojamentos de trabalhadores;**



PROPOSTAS

A nível nacional:

- Encaminhamento de proposituras de políticas públicas de saúde e segurança do trabalho para o setor canavieiro junto a órgãos federais, tendo como referência as promovidas e propostas localmente;
- Encaminhamento de recomendações de melhorias para NR-31;
- Convites para autoridades federais participarem em fóruns da cana;